LEI 13: 521/2014 de 10/10/14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº010/2014

"Dispõe sobre denominação da Travessa Waldomiro Ruela a logradouro público desta cidade".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

- Art. 1º Passa a denominar-se "Travessa Waldomiro Ruela" a via perpendicular à Rua Alferes Joaquim da Rocha, entre os números 605 e 615, no Bairro Patrimônio, que não possui denominação oficial instituída em Lei.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa de tal logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 29 de setembro de 2014.

Antônio Carlos Dias Prefeito Municipal de Tocantins



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

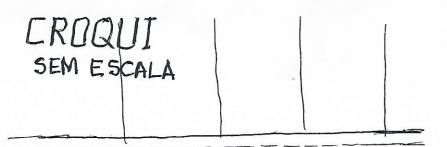
## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei nº010/2014 tem o objetivo de homenagear o senhor Waldomiro Ruela, dando o seu nome ao logradouro público localizado no Bairro Patrimônio, entre os nº605 e 615 da Rua Alferes Joaquim da Rocha, conforme croqui anexo. O Sr. Waldomiro residiu por muitos anos com seus familiares naquele local. Teve uma vida intensa no trabalho e grande dedicação à família e à nossa comunidade, comprometido com a construção de uma sociedade que prima pelos valores mais altos da convivência social. Além disso, os moradores desta localidade, bem como a sua família se sentem muito honrados com a possibilidade dar o seu nome a um logradouro público de nossa cidade.

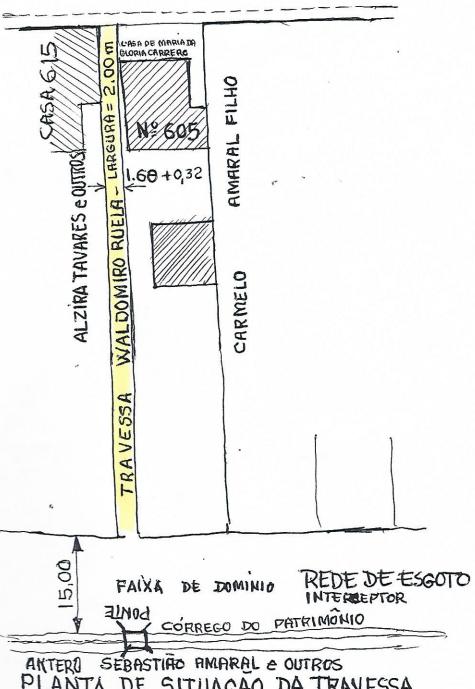
Desde já agradecemos, mais uma vez, a dedicação e compreensão desta casa solicitando a análise e aprovação deste projeto.

Tocantins, 29 de setembro de 2014.

Antônio Carlos Dias Prefeito Municipal de Tocantins



## RUA ALFERES JOAQUIN DA ROCHA



ANTERO SEBASTIÃO AMARAL E OUTROS
PLANTA DE SITUAÇÃO DA TRAVESSA
WALDOMIRO RUELA. Bairro: PATRIMÔNIO.
TOCANTINS. MG. 28/09/14
Lewiz Carlos Maximiamo Javares.

ENGENHEIRO CIVIL, CREA, MG 39370/D